

PORTARIA CRP-16 Nº 64/2012

Altera a Comissão Permanente de Licitação (CPL) para Compras e Serviços de Terceiros, Obras e Serviços de Engenharia e demais procedimentos de Licitação.

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região ES no uso de suas atribuições legais e regimentais considerando, o disposto na Lei nº 8.666/93:

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir os componentes da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região ES.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a referida Comissão:

- Sharla Proviatti Bitencourt - Presidente
- Andréa Salvarez Rezende Medeiros – Efetivo
- Cleidiane Tereza de Oliveira – Efetivo
- Silvia Gomes de Mattos Fontes – Suplente
- Fernanda Schiavon Ogioni - Suplente

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria do CRP-16 nº 012/2007.

Vitória/ES, 05 de novembro de 2012.

Andréa dos Santos Nascimento
Conselheira– Presidente

Danielli Merlo de Melo
Conselheira– Secretária
Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região